



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2024

DISPÕE SOBRE: Institui o Diploma de Honra ao Mérito do Clube Atlético Monte Azul do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica instituído no Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** destinado a homenagear os profissionais do Clube Atlético Monte Azul, especialmente àqueles que se destacaram e obtiveram o título de Campeões da Copa Paulista Sicredi 2024.

Parágrafo único - Fundado em 1920, o Monte Azul disputou a elite do Paulistão em 2010, após a conquista da Série A2 no ano anterior. A equipe ainda tem outros dois títulos, ambos da Série A4 do Estadual, em 1994 e 2004.

ARTIGO 2º - A outorga do Diploma será entregue em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de novembro de 2024.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente